

Estado do Pará  
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO  
POBRE SE LAZARUS ATURO

**Requerimento em Conjunto Nº 083/2019.**

Autor: Vereadores **Adenilson José dos Reis, Denilson Albuquerque dos Santos e Wilton Juriques Barros**

*Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,  
Senhoras Vereadoras,*

Requeiro, na forma da Lei Regimental, após ouvir o Augusto Plenário, que se oficialize o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, **solicitando a construção de uma escola no travessão Bom Jesus.**

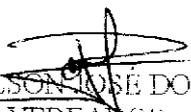
**JUSTIFICATIVA**

A região do travessão Bom Jesus é uma localidade em expansão e por lá já existem aproximadamente 200 famílias. Com isso, surgiu a necessidade da construção de uma escola para atender as famílias da localidade, dessa forma estaremos garantindo o direito de acesso à educação daquela arte da população.

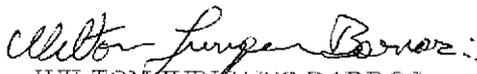
Especificamente em relação às crianças e aos adolescentes, tanto a Constituição Federal (artigo 227, CF/88) como o Estatuto da Criança e do Adolescente (artigo 4º da Lei 8.069/90) prevêm que a família, a sociedade e o Estado devem assegurar os direitos fundamentais desses sujeitos, e aí se inclui a educação, com absoluta prioridade.

Certo do apoio dos nobres vereadores e vereadoras, rogamos pela aprovação do pleito que ora se apresenta.

Câmara Municipal de Senador José Porfírio/PA, 22 de novembro de 2019.

  
ADENILSON JOSÉ DOS REIS  
VEREADOR

  
DENILSON ALBUQUERQUE DOS SANTOS  
VEREADOR

  
WILTON JURIQUEZ BARROS  
VEREADOR